



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/54088

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 66/12

Objeto: Registro de Preços de papel A3.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	1638 5	PAPEL PARA PROCESSOS REPROGRÁFICOS, FORMATO A3, MEDIDA 297 X 420 MM, GRAMATURA 75G/M2, NA COR BRANCA, APRESENTADO EM PACOTES COM 500 FOLHAS E REEMBALADOS EM CAIXAS COM 5 PACOTES. * OBS.: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	8.000	21,90

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de Julho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

12.664.113
069.705.266-110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/54088

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 66/12

Ata de Registro de Preços n.º 002 /12

Objeto: Registro de Preços de papel A3.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Paulo Ernesto Elber Nuzumchi
12.664.113
069.908.266-40